



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 54/13

Processo Administrativo n.º 12/10/17090

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Dr. João Alves dos Santos

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF DR. JOÃO ALVES DOS SANTOS**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 27 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	BIOMBO DUAS FACES 2,10X1,60	01	780,00
02	DVD SEMP TOSHIBA	03	537,00
03	QUADRO DE FELTRO AZUL 1,40X1,20	01	290,00
04	TV 29" SEMP	03	2.397,00
05	RÁDIO PORTÁTIL BOOMBOX LENOX	06	948,00
06	CAIXA AMPLIFICADA 15" ALTO ELVIS	02	2.290,00
07	TRIPÉ CX IBOX STC FERRO	02	180,00
08	FILMADORA SONY SR-20 HD 80	01	1.299,00
09	CÂMERA SONY W530 COM CARTÃO 4GB	01	549,00

[Handwritten signature]
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais) conforme se depreende das informações, às fls. 27 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

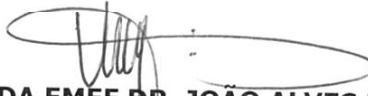
5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de 04 de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF DR. JOÃO ALVES DOS SANTOS

Representante Legal:

RG nº 14194265

CPF nº 17609548-10

Marcia Maria Gomes Silva
Diretora Educacional
RG: 14.194.265